PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU -GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 659, DE 05 DE MAIO "Reconhece de utilidade Pública a SO CIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DE CARMARY".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica reconhecido de Utilida de Pública a SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DE CARMARY, séde a Rua de novembro nº 751, Vila Carmary, lº distrito deste Município.

Art. 29 - Esta Lei entrará em na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições

em contrário.

05 DE MAIO DE 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,

- PAULO ANTÔNIO LEONE NETO -

Prefeito

WILGBERTO TINOCO DE CARVALHO Secretário Municipal de Governo

JOSÉ DOS CAMPOS MANHÃES

Arendo Refuld

Secretario Municipal de Planejamento

e Coordenação Geral

ARNALDO MALDONADO

Secretário Municipal de Administra

ção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

DE MAIO DE 1983 LEI Nº 659, DE 05 - Fls. 02:

> seció a Como HELVECIO DE CARVALHO ALVIM

. Secretário Municipal de Fazenda

NAHUM CANEM NETO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ANNA MARIA RAMAEHO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

JORGE LUIZ AFFONSO

Secretario Municipal de Serviços Públicos

RICARDO FRIED

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

MILTON MAURO RODRE

Procurador Geral ~

EPG/.